

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO * - 1			
Número do Termo de Análise de Credenciamento		007/2024	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		001/2024	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS			
Ente Federativo	Prefeitura Municipal de Senador Canelo	CNPJ	25.107.525/0001-51
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canelo - SENAPREV	CNPJ	04.927.847/0001-77
CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS			
Tipo de ato normativo/edital		Data	
Estado em razão de participar fase do processo interessado que está em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública ou que sejam considerados como meliores em qualquer etapa do Governo ou ainda que estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação ou deixar de apresentar ou disponibilizar os documentos e informações, no que caber necessários ao credenciamento			
INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	CNPJ	41.040.639/0001-40
Endereço	AV. PAULISTA, 2300/11º ANDAR C/1112 E 1114 - BORGUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP	Data Constituição	14/04/2011
E-mail (s)	caixa@caixa.gov.br	Telefone (s)	(11) 3572-4600
Data do registro no CVM	30/08/2021	Categoria (s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTÉIRA
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria (s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Julio Alves Britencourt		Gerente Executivo	julio.britencourt@caixa.gov.br
Vinícius Tomiandrei Borini		Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br
Telefone		(11) 3572-4600	
Telefone		(11) 3572-4600	
Telefone		(11) 3572-4600	
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2017? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			
Documentos disponibilizados em site <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Página Internet <a href="http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento">www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento</a>			
Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
TIPOS DE DOCUMENTO		Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão de Razão Municipal		<a href="http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento">http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento</a>	
2. Certidão de Razão Estadual ou Distrital		<a href="http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento">http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento</a>	
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e de Dívida Ativa da União		<a href="http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento">http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento</a>	
4. Certidão quanto a Contribuição para a FUTS		<a href="http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento">http://www.caixa.gov.br/informacoes/credenciamento</a>	
Classes(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a instituição foi credenciada			
AC PL 1, CV			
AC PL 2, CV			
AC PL 3, CV			
AC PL 4, CV			
AC PL 5, CV			
AC PL 6, CV			
AC PL 7, CV			
AC PL 8, CV			
AC PL 9, CV			
AC PL 10, CV			
AC PL 11, CV			
AC PL 12, CV			
AC PL 13, CV			
AC PL 14, CV			
AC PL 15, CV			
AC PL 16, CV			
AC PL 17, CV			
AC PL 18, CV			
AC PL 19, CV			
AC PL 20, CV			
AC PL 21, CV			
AC PL 22, CV			
AC PL 23, CV			
AC PL 24, CV			
AC PL 25, CV			
AC PL 26, CV			
AC PL 27, CV			
AC PL 28, CV			
AC PL 29, CV			
AC PL 30, CV			
AC PL 31, CV			
AC PL 32, CV			
AC PL 33, CV			
AC PL 34, CV			
AC PL 35, CV			
AC PL 36, CV			
AC PL 37, CV			
AC PL 38, CV			
AC PL 39, CV			
AC PL 40, CV			
AC PL 41, CV			
AC PL 42, CV			
AC PL 43, CV			
AC PL 44, CV			
AC PL 45, CV			
AC PL 46, CV			
AC PL 47, CV			
AC PL 48, CV			
AC PL 49, CV			
AC PL 50, CV			
AC PL 51, CV			
AC PL 52, CV			
AC PL 53, CV			
AC PL 54, CV			
AC PL 55, CV			
AC PL 56, CV			
AC PL 57, CV			
AC PL 58, CV			
AC PL 59, CV			
AC PL 60, CV			
AC PL 61, CV			
AC PL 62, CV			
AC PL 63, CV			
AC PL 64, CV			
AC PL 65, CV			
AC PL 66, CV			
AC PL 67, CV			
AC PL 68, CV			
AC PL 69, CV			
AC PL 70, CV			
AC PL 71, CV			
AC PL 72, CV			
AC PL 73, CV			
AC PL 74, CV			
AC PL 75, CV			
AC PL 76, CV			
AC PL 77, CV			
AC PL 78, CV			
AC PL 79, CV			
AC PL 80, CV			
AC PL 81, CV			
AC PL 82, CV			
AC PL 83, CV			
AC PL 84, CV			
AC PL 85, CV			
AC PL 86, CV			
AC PL 87, CV			
AC PL 88, CV			
AC PL 89, CV			
AC PL 90, CV			
AC PL 91, CV			
AC PL 92, CV			
AC PL 93, CV			
AC PL 94, CV			
AC PL 95, CV			
AC PL 96, CV			
AC PL 97, CV			
AC PL 98, CV			
AC PL 99, CV			
AC PL 100, CV			
AC PL 101, CV			
AC PL 102, CV			
AC PL 103, CV			
AC PL 104, CV			
AC PL 105, CV			
AC PL 106, CV			
AC PL 107, CV			
AC PL 108, CV			
AC PL 109, CV			
AC PL 110, CV			
AC PL 111, CV			
AC PL 112, CV			
AC PL 113, CV			
AC PL 114, CV			
AC PL 115, CV			
AC PL 116, CV			
AC PL 117, CV			
AC PL 118, CV			
AC PL 119, CV			
AC PL 120, CV			
AC PL 121, CV			
AC PL 122, CV			
AC PL 123, CV			
AC PL 124, CV			
AC PL 125, CV			
AC PL 126, CV			
AC PL 127, CV			
AC PL 128, CV			
AC PL 129, CV			
AC PL 130, CV			
AC PL 131, CV			
AC PL 132, CV			
AC PL 133, CV			
AC PL 134, CV			
AC PL 135, CV			
AC PL 136, CV			
AC PL 137, CV			
AC PL 138, CV			
AC PL 139, CV			
AC PL 140, CV			
AC PL 141, CV			
AC PL 142, CV			
AC PL 143, CV			
AC PL 144, CV			
AC PL 145, CV			
AC PL 146, CV			
AC PL 147, CV			
AC PL 148, CV			
AC PL 149, CV			
AC PL 150, CV			
AC PL 151, CV			
AC PL 152, CV			
AC PL 153, CV			
AC PL 154, CV			
AC PL 155, CV			
AC PL 156, CV			
AC PL 157, CV			
AC PL 158, CV			
AC PL 159, CV			
AC PL 160, CV			
AC PL 161, CV			
AC PL 162, CV			
AC PL 163, CV			
AC PL 164, CV			
AC PL 165, CV			
AC PL 166, CV			
AC PL 167, CV			
AC PL 168, CV			
AC PL 169, CV			
AC PL 170, CV			
AC PL 171, CV			
AC PL 172, CV			
AC PL 173, CV			
AC PL 174, CV			
AC PL 175, CV			
AC PL 176, CV			
AC PL 177, CV			
AC PL 178, CV			
AC PL 179, CV			
AC PL 180, CV			
AC PL 181, CV			
AC PL 182, CV			
AC PL 183, CV			
AC PL 184, CV			
AC PL 185, CV			
AC PL 186, CV			
AC PL 187, CV			
AC PL 188, CV			
AC PL 189, CV			
AC PL 190, CV			
AC PL 191, CV			
AC PL 192, CV			
AC PL 193, CV			
AC PL 194, CV			
AC PL 195, CV			
AC PL 196, CV			
AC PL 197, CV			
AC PL 198, CV			
AC PL 199, CV			
AC PL 200, CV			
AS RESPONSAIS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES			
O administrador do fundo de investimento detém, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social.			
5m			
Estrutura da Instituição			

*aprove*  
*BRUNO*  
*21/10*  
*10*  
*Ata*



<p><b>Segregação de Atividades</b></p>	<p>A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria.</p> <p>Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo:</p> <p>A MART (Fundo de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA.</p> <p>Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências funcionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GH Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GH Serviços Qualificados (GESEQ).</p> <p>A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.</p>
<p><b>Qualificação do corpo técnico</b></p>	<p>A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em 2023 havia 1.895 funcionários. A estrutura conta com um presidente (CEO), diretores e executivos de várias áreas como risco, crédito, operacional, mercado, liquidez e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercado/câmbio) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CEO da gestão, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quadros.</p> <p>A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios.</p> <p>As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.</p>
<p><b>Histórico e experiência de atuação</b></p>	<p>A CAIXA DTVM foi constituída em 1979/80 na cidade de São Paulo, como sub-filial integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após ser criada em 2016/2017.</p> <p>É responsável pela gestão de todos os fundos de investimentos oferecidos na instituição, e dispõe de uma equipe de gestores de fundos de investimentos atuando em qualidade de seus investidores, além de ser fiscal e geradora interna de garantias. É a responsável pelas seis direções, de unidades de administração de fundos controladas pela CAIXA DTVM, de acordo com o Regulamento de Fundos de Investimento.</p> <p>A CAIXA DTVM possui uma carteira de investimentos na carteira de gestão de recursos em valores de investimento em que a CAIXA via Administração Fiduciária e Operadora. O nível de maturidade não ultrapassa 180 dias, os fundos de investimento são para o longo prazo e em valores elevados em termos de recursos. O nível de maturidade não ultrapassa 180 dias e não tem por objetivo realizar a estrutura da CAIXA em termos de longo prazo, com a possibilidade de oferta de múltiplos produtos para cada tipo de investidor em diferentes segmentos de mercado.</p> <p>Por ser uma entidade do sistema de previdência de caráter público, os recursos são geridos em nome de uma entidade financeira vinculada ao sistema de previdência social (CAIXA PREVIDÊNCIA). A CAIXA é filiada ao Banco do Brasil, com 100% do capital em mãos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo 25,4% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 42,1% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 32,5% sob o controle do Banco do Brasil.</p> <p>A CAIXA DTVM possui uma carteira de investimentos, sob a gestão de recursos em valores de investimento em que a CAIXA via Administração Fiduciária e Operadora. O nível de maturidade não ultrapassa 180 dias, os fundos de investimento são para o longo prazo e em valores elevados em termos de recursos.</p> <p>Os recursos são geridos em nome de uma entidade financeira vinculada ao sistema de previdência social (CAIXA PREVIDÊNCIA). A CAIXA é filiada ao Banco do Brasil, com 100% do capital em mãos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo 25,4% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 42,1% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 32,5% sob o controle do Banco do Brasil.</p> <p>Os investimentos do Conselho de Administração de Investimentos são realizados em nome de uma entidade financeira vinculada ao sistema de previdência social (CAIXA PREVIDÊNCIA). A CAIXA é filiada ao Banco do Brasil, com 100% do capital em mãos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo 25,4% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 42,1% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 32,5% sob o controle do Banco do Brasil.</p> <p>Os recursos são geridos em nome de uma entidade financeira vinculada ao sistema de previdência social (CAIXA PREVIDÊNCIA). A CAIXA é filiada ao Banco do Brasil, com 100% do capital em mãos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sendo 25,4% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 42,1% sob o controle do Banco do Brasil, sendo 32,5% sob o controle do Banco do Brasil.</p>
<p><b>Principais Categorias de Ativos e Fundos</b></p>	<p>O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 436 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governo e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, câmbio, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização - FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios.</p> <p>Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.</p> <p>O serviço de gestão discriminária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abortagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.</p>
<p><b>Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão</b></p>	<p>A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de avaliação de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentadas nas práticas do mercado.</p> <p>A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e influenciados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração.</p> <p>Com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte elevadas. Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de longo prazo, são emitidos aos gestores e às áreas de suporte, com responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.</p>
<p><b>PREENCHIMENTO PELO RPPS</b></p>	
<p>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</p>	
<p>Regularidade Fiscal e Previdenciária</p>	
<p>Volume de recursos sob administração/gestão</p>	
<p>Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão</p>	
<p>Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS</p>	
<p>Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento</p>	
<p>Outros critérios de análise</p>	
<p>Parecer final quanto ao credenciamento da(s) instituição(s):</p>	
<p></p>	
<p>Local: _____ Data: 09/03/2024</p>	
<p>Responsáveis pelo Credenciamento:</p>	<p>Cargo _____ CPF _____ Assinatura _____</p>
<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>
<p></p>	<p></p>
<p>(4) Este formulário tem por objetivo coletar informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, verificar se dá observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, mobilização, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.</p>	
<p>(5) Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou, § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <a href="http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/ivestimentos-do-rpps/">http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/ivestimentos-do-rpps/</a></p>	
<p>(6) Anexar relação disponibilizada pela SPREV.</p>	

(7) Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Este formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*